



RESOLUÇÃO N.º 012/2019 – REITORIA/UNESPAR
(HOMOLOGADA PELA RESOLUÇÃO N.º 012/2019 – COU/UNESPAR)

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Nível Mestrado Interdisciplinar em Empreendedorismo e Inovação em Pequenas e Médias Organizações – PPG MEIPEMO, *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o parecer *ad hoc* emitido por docente externo à UNESPAR;

Considerando o parecer emitido pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a proposta do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Nível Mestrado Interdisciplinar em Empreendedorismo e Inovação em Pequenas e Médias Organizações – PPG MEIPEMO, *campus* de Paranaguá, podendo a mesma ser submetida à CAPES, no ano de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado e no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 05 de agosto de 2019.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar